



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)



PORTARIA Nº 6.390, DE 13 DE MARÇO DE 2012.

*Reenquadra e Concede Décimos a Servidora Andréa Aparecida de Souza Leal.*

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica re-enquadrado a servidora **Andréa Aparecida de Souza Leal**, a partir de 07 de março de 2012, no cargo de Ajudante de Serviços Diversos, Padrão 01, Nível III-E, constante no Departamento Ensino Fundamental e Suplência - Anexo I - Quadro de Pessoal Parte Permanente da Prefeitura do Município de Guaíra - Cargos de Provimento Efetivo - Lei Complementar Municipal nº 2.532/11.

**Art. 2º.** Fica revogada as Portarias Municipais nº 5099/08, 5818/10 e 6282/12, que dispõe sobre a designação da referida servidora para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo.

**Art. 3º.** Ficam concedidos 3 (três) décimos a servidor **Andréa Aparecida de Souza Leal**, de acordo com os artigos 10, §4º, §5º e §6º e art. 48, §2º da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 alterada pela Lei Complementar Municipal nº 2494/11, por ter exercido as atribuições de cargo com remuneração superior ao do qual é titular.

**Art. 4º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 13 de março de 2012.

José Carlos Augusto  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli  
Diretora de Secretaria